



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 00018/2021

Tomada de Preços 000001/2021

Processo Administrativo nº 060/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0005

Às nove horas do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL o senhor José Romário Azevedo e as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho, Júlia A. Stófel Pianissolli e Silvia Zangerolame Tofano Matielo designados pela Portaria nº 103 de 01 de agosto de 2019, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, dar continuidade a sessão pública para julgamento da Tomada de Preços nº 00001/2021, referente ao Processo 060/2021. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Na Ata de nº 00008/2021 da sessão de abertura do envelope nº 01 "Documentação/Habilitação" do dia vinte e sete do mês de maio de dois mil e vinte e um, as empresas OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e VT CONSTRUTORA EIRELI deixaram de cumprir as exigências do item 8, subitem 8.1.3 (qualificação econômico-financeira) do presente Edital. Diante disso, após a fase recursal e conforme Decisão do Senhor Prefeito, as empresas OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e VT CONSTRUTORA EIRELI foram intimadas a apresentarem, no prazo de 08 (oito) dias úteis, nova documentação escoimada das causas que deram motivo à inabilitação das empresas no Certame, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93. As empresas OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e VT CONSTRUTORA EIRELI protocolizaram suas documentações conforme intimadas dentro do prazo concedido. Assim, nesta sessão será realizada a análise das documentações apresentadas, sendo as mesmas encaminhadas à Contadora Municipal, a Sr.^a Silvia Zangerolame Tofano Matielo, verificando que a empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA reapresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício, acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento, porém sem a devida autenticidade da Junta Comercial do estado do Espírito Santo, estando em desacordo com o item 8, subitem 8.1.3, alínea "a" do Edital. Em análise a documentação da empresa VT CONSTRUTORA EIRELI, a Contadora Municipal verificou que a empresa reapresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado




CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

do exercício devidamente acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento autenticados na Junta Comercial do estado do Espírito Santo do período de 07/04/2020 a 31/12/2020, atingindo a pontuação de 60 pontos, sendo o índice apresentado deferido. Assim, foi verificado pela Presidente da Comissão de Licitação que a empresa VT CONSTRUTORA EIRELI ME está HABILITADA, quanto ao cumprimento ao disposto no item 08, subitem 8.1.3, e a empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA está INABILITADA, por deixar de cumprir ao disposto no item 8, subitem 81.3 do presente Edital. Finalizada a sessão, a Comissão de Licitação providenciará a comunicação das empresas quanto à decisão do Certame por meio de e-mail, bem como irá providenciar a intimação da empresa habilitada por meio dos diários oficiais quanto à data para abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços". Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros.


Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL


José Romário Azevedo
Membro da CPL


Joselaine Pinheiro Coelho
Membro da CPL


Júlia A. Stófel Pianissolli
Membro da CPL

Silvia Zangerolame Tofano Matielo
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PARECER CONTÁBIL

Em análise à documentação entregue pela empresa VT CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 36.892.519/0001-79, para habilitação referente ao Tomada de Preço 01/2021, faço as seguintes considerações:

A empresa reapresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício devidamente acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento autenticados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo do período de 07/04/2020 a 31/12/2020. Pontuação atingida de 60 pontos.

Conclusão: Habilitada quanto ao cumprimento ao disposto no item 8, subitem 8.1.3 alínea "a" do edital.

Conceição do Castelo/ES, 16 de agosto de 2021.


Silvia Zangerolame Tofano Matielo
Contadora – CRC/ES 019441/O-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PARECER CONTÁBIL

Em análise à documentação entregue pela empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.956.334/0001-02, para habilitação referente ao Tomada de Preço 01/2021, faço as seguintes considerações:

A empresa reapresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento, porém sem a devida autenticação da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Conclusão: Inabilitada quanto ao cumprimento ao disposto no item 8, subitem 8.1.3 alínea "a" do edital.

Conceição do Castelo/ES, 16 de agosto de 2021.


Silvia Zangerolame Tofano Matielo
Contadora – CRC/ES 019441/O-0



